



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54-61/245 15 00 - FAX: (098) 245 3882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão.

Resolução nº 362/2002 - CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar orientações metodológicas a professores de Geografia e áreas afins em planejamento ambiental;

considerando ainda, a deliberação deste Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º- Propor a Criação do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, na forma do Projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 18 de março de 2002.

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente do CEPE



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO e EXTENSÃO
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PARECER 02/2002 CPG/PPGE

1- TÍTULO

Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental

2- COORDENADOR

Professora Mestre Luciléa Ferreira Lopes

3- OBJETIVOS

3.1- Geral:

Proporcionar orientações metodológicas a professores de Geografia e áreas afins em planejamento ambiental.

3.2- Específicos

- 1- Desenvolver o aprofundamento e atualização de conhecimentos das questões ambientais;
- 2- Incentivar a produção de trabalhos científicos, enfatizando a metodologia da pesquisa e sua correta utilização;
- 3- Ampliar o número de profissionais com corretas metodologias de planejamento ambiental;
- 4- Implementar a realização de seminários, palestras, oficinas e outros extensivos aos graduados do Centro de Ensino Superior de Imperatriz;
- 5- Apresentar estudos de casos e promover a troca contínua de experiência entre profissionais de renome nacional com os participantes do curso;
- 6- Ampliar o número de profissionais envolvidos na produção de conhecimento no campo do meio ambiente e sócio-sustentabilizados de Imperatriz e regiões próximas;
- 7- Proporcionar aos alunos da graduação oportunidade de desenvolver projetos com o apoio científico de profissionais de outros Centros da UEMA e de outras IES, através de consultorias e dos eventos a serem desenvolvidos no decorrer do curso.

3.3- Necessidade/Importância do Curso para a IES, região e área do conhecimento:

O curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental vem atender a uma grande demanda de graduados em geografia e áreas afins, preenchendo as lacunas existentes na formação desses profissionais da região tocantina, assim como oferecer o aprofundamento teórico-metodológico na relação ensino e

planejamento ambiental.

4- VINCULAÇÃO

Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI
Departamento de História e Geografia do CESI

5- CRONOGRAMA

Curso Regular, com previsão de 12 meses.

Início: Maio/2002

Término: Maio/2003

6- CARGA HORÁRIA

O curso será ministrado em 420 horas regularmente ao longo de 12 meses, culminando com a elaboração e apresentação de trabalhos monográficos, orientados pelo corpo docente do curso para a conclusão final do curso, requisito este necessário para a expedição dos certificados pela PPGE/UEMA.

7- NÚMEROS ALUNOS/TURMA/CLIENTELA

O curso será ministrado para uma turma de no mínimo 30 alunos e no máximo 40 (quarenta), sendo a clientela constituída de licenciados e bacharéis em Geografia e áreas afins.

8- ESTRUTURA CURRICULAR/CORPO DOCENTE

Disciplina	Docente
1- Metodologia da pesquisa científica (45h)	1-MSc. Sônia Maria Nogueira (UEMA)
2- Filosofia e ética do meio ambiente (30h)	2-MSc. Antonio Expedito F. B. Carvalho (UEMA)
3- Didática do ensino superior (30h)	3-MSc. Francisco de Assis C. de Almada (UEMA)
4- Educação ambiental (45h)	4-MSc. Jorge Hamilton (UFMA)
5- Percepção ambiental (30h)	5-Dr. José de Ribamar Trovão (UEMA)
6- Meio ambiente e sustentabilidade (30h)	6-MSc. Jaime Garcia Siqueira Jr. (UEMA)
7- Análise regional e planejamento ambiental (45h)	7-MSc. Edgar Oliveira Santos (UEMA)
8- Didática aplicada ao ensino de geografia (30h)	8-MSc. Luciléa Ferreira Lopes (UEMA)

9- Geoprocessamento e meio ambiente (30h)	9-Esp. Francisco Roberto B. Ferreira (CEFET)
10- Geomorfologia e meio ambiente (30h)	10- Dr. Antônio Cordeiro Feitosa (UFMA)
11- Conservação e gestão de recursos ambientais (45h)	11- MSc. Jorge Diniz de Oliveira (UEMA)
12- Direito ambiental (30h)	12- MSc. Joaquim Shiraishi Neto (UFMA)
13- Tópicos especiais (90h)	13- Professores convidados.

9- RECEITA/FONTE

Curso em caráter auto-sustentável

Taxa de Inscrição : R\$ 50,00 X 40 (alunos) = R\$ 2.000,00

Taxa de Matrícula : R\$ 187,35 X 40 (alunos) = R\$ 7.494,00

Mensalidades : R\$ 187,35 X 40 alunos X 11 (parcelas) = R\$ 82.434,00

Total a ser arrecadado: R\$ 91.928,00

10- DESPESAS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Passagens	2.400,00
Diárias	1.800,00
Horas/aulas	16.800,00
Coordenação (R\$ 747,68 x 12 m)	8.972,16
Secretária (R\$ 200,00 x 12 m)	1.680,00
Outras despesas	38.306,00
FACT (10%)	9.192,80
UEMA (10%)	9.192,00
TOTAL	88.343,76

11- ORÇAMENTO

Receita: R\$ 91.928,00

Custeio: R\$ 88.343,76

Receita Positiva: R\$ 3.584,24

12- PARCER/CPC/PPGE

O Centro de Estudos Superiores de Imperatriz-CESI propõem a abertura da primeira turma do Curso de Especialização em Metodologia do Ensino de Geografia Aplicada ao

Planejamento Ambiental, para no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) bacharéis em Geografia ou áreas afins, em caráter auto-sustentável, para o período de 12 meses, com início previsto para maio de 2002.

A proposta deste projeto foi submetida ao parecer técnico pedagógico emitido por professores do Departamento de Geografia do CECEN, onde já é ministrado um curso semelhante a este, os quais manifestaram parecer favorável à execução do mesmo. A CPG/PPGE ao avaliar a proposta, entende a importância desse curso aos geógrafos e em potencial a educação ambiental da região tocantina, assim como ao atendimento da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 225 determina que: "*a educação ambiental será considerada na concepção dos conteúdos curriculares de todos os níveis de ensino*". Tarefa esta de responsabilidade das Instituições de Ensino Superior, em destaque, nesse contexto, a Universidade Estadual do Maranhão, aqui representada pelo CESI na realização desse papel, oferecendo aos seus egressos, a educação continuada.

O projeto atende as conformidade das Resoluções Nº 026/94-CEPE/UEMA, Nº 13/99-CAD/UEMA e Nº 01 de 3 de abril de 2001 do CNE/CES, tendo o gerenciamento dos recursos financeiros pela Fundação de apoio a Ciência e Tecnologia – FACT.

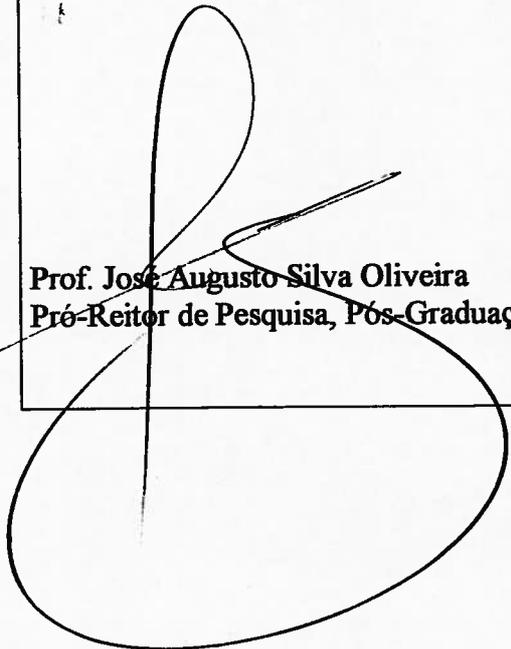
Diante destes fatos, a Coordenadoria de Pós-Graduação / PPGE, é favorável à implantação da 1ª (primeira) turma podendo ser constituída de no mínimo 30 (trinta) e no máximo 40 (quarenta) alunos para o Curso de Especialização em Metodologia do Ensino da Geografia Aplicada ao Planejamento Ambiental, vinculado ao CESI.

Encaminha-se aos Órgãos Colegiados Superiores da UEMA.

12- DATA PARECER/CPG-PPGE

São Luís (MA), 08 de março de 200.


Prof.ª **Alana Lislea de Sousa**
Coordenadora de Pós-Graduação / PPGE


Prof. **José Augusto Silva Oliveira**
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão-PPGE.